Margarida Liberato
Inna Sousa Paiva

CONTABILIDADE PÚBLICA

AS NOVAS DEMONSTRAÇÕES PARA RELATO

EM SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

2ª Edição

Integra:

- Legislação complementar
- Instruções da UNILEO
- Regime simplificado

Inclui destacável com Códigos de Contas

VidaEconómica

Índice

PREFÁCIO 5
NOTA À SEGUNDA EDIÇÃO 7
INTRODUÇÃO 9

I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 13
1. Demonstrações Financeiras Previsionais 16
2. Demonstrações Financeiras Individuais 16
2.1. Balanço 16
2.2. Demonstração dos resultados por natureza 20
2.3. Demonstração das alterações no património líquido 22
2.4. Demonstração de fluxos de caixa 23
2.5. Anexo às demonstrações financeiras 26
3. Demonstrações Financeiras Consolidadas 101
4. Plano de Contas Multidimensional 101

II. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 209
1. Demonstrações Previsionais 210
1.1. Orçamento e plano orçamental plurianual 210
1.2. Plano plurianual de investimentos 212
2. Demonstrações de Relato Individual 213
2.1. Demonstração do desempenho orçamental 214
2.2. Demonstração de execução orçamental da receita 217
2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa 218
2.4. Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos 219
2.5. Anexo às demonstração orçamentais 221
2.6. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos 226
2.7. Encargos Contratuais 227
3. Demonstrações Orçamentais Consolidadas 228
3.1. Demonstração consolidada do desempenho orçamental 228
3.2. Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza 231
4. Plano de Contas da Contabilidade Orçamental 233

III. DEMONSTRAÇÕES DE GESTÃO 249
1. Resultados por funções 250
2. Resultados por produtos vendidos e serviços prestados no período 251
3. Custos por atividades 252
4. Gastos de produção por produtos e serviços finais 253
5. Rendimentos e gastos ambientais 254
6. Rendimentos gerais e gastos não incorporados 255
7. Plano de Contas para Contabilidade de Gestão 256

IV. REGIME SIMPLIFICADO 267

BIBLIOGRAFIA 271

PREFÁCIO

Marcus Vitruvius Pollio escreveu *De Architectura* no século I antes de Cristo. Sabemos que a intenção do autor foi a de reunir um conjunto de informação acessível, talvez extensa (pensa-se que seriam 10 volumes), destinada a ajudar na formação dos novos arquitetos, engenheiros e mestres das máquinas de guerra. Para além da afirmação de princípios, que classifica o objeto como um Tratado, e da conceção teórica subjacente, oferece-se um conjunto de indicações úteis, muito direcionadas para a resolução de problemas.

A ideia de que pela leitura e consulta de um manual se poderia aceder ao conhecimento necessário a qualquer realização humana é muito mais recente que o *De Architectura,* de Vitruvius. Com efeito, parece ter sido Joseph Moxon, no final do século XVII, a levantar esta possibilidade original. A publicação de *Mechanick Exercises* é, no contexto de uma época fortemente hierarquizada, e em que o estatuto com que se nasce é o estatuto que se conserva ao longo da vida (senão entre gerações), uma noção subversiva: pelo poder da cultura, da ciência e do conhecimento, por intermédio de um bem cada vez mais acessível — o livro —, é possível mudar a condição de existência.

Na última década do século XX, John Carroll, um psicólogo que trabalhava para a IBM e que tinha que lidar com o problema de preparar pessoas para operar com máquinas muito poderosas, intuiu que a melhoria da formação e o desenvolvimento de competências evoluídas não podia simplesmente ser baseada no aumento dimensional dos manuais. Pelo contrário, seria importante concentrar e reduzir a quantidade de informação, aumentando com isso o seu efeito, produzindo manuais tão reduzidos quanto possível, numa ótica que poderíamos designar por documentação minimalista.

Esta interessante orientação foi cultivada na área da informática, e parte do princípio de que os operadores/utilizadores são ativos, mentalmente inquietos, curiosos, desejosos de começar a mexer na máquina e a resolver problemas. Não será eventualmente este o caso em todos os setores de atividade. Contudo, com mais ou menos curiosidade, a necessidade de informação exata, operacional e de fácil acesso continua a ser um ponto central de qualquer livro orientado para a utilização de ferramentas, serviços, aplicações, e tudo o mais que se possa imaginar.

Os utilizadores de SNC-AP têm absoluta necessidade de dominar os aspetos fundamentais de preparação e elaboração das demonstrações para relato do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) que vigorarão na administração pública a partir de 2017. Para isso será de grande utilidade dispor de um apoio documental que satisfaça algumas condições: ser tão sucinto quanto possível, tão real quanto possível, tão claro quanto possível, tão fácil de aceder quanto possível. Tratando-se de um sistema novo, a clarificação muito objetiva dos conceitos e a apresentação dirigida de cada matéria específica devem ser acessíveis setorialmente a partir da especificidade de cada problema. Estas são condições essenciais à promoção de eficiência e ao sucesso da operação, mas acreditamos também que poderão ajudar a criar o fermento que aumente a curiosidade e a aprendizagem pela experiência.

Ora é precisamente este o caso do livro que agora se torna público: uma ferramenta útil, de fácil utilização, muito simples e minimalista. Enfim, tudo o que se deve esperar de uma coisa bem feita.

João Barreiros
Vice-reitor da Universidade de Lisboa
Janeiro de 2017

NOTA À SEGUNDA EDIÇÃO

Com a introdução do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, iniciou-se uma verdadeira transformação em apreender e viver a contabilidade pública em Portugal. Não obstante o esforço de aprendizagem e adaptação que é necessário fazer face a um conjunto significativo de termos e definições, bem como a alterações funcionais profundas, o grande desafio do SNC-AP coloca-se ao nível da conduta dos profissionais perante a contabilidade e as entidades que ela expressa. O novo SNC-AP assume-se como um modelo de relato abrangente, interligando três áreas fundamentais da contabilidade pública, nomeadamente, financeira, orçamental e de gestão.

A segunda edição deste livro resulta de uma maior maturação científica e profissional na área da contabilidade pública, procurando ainda acompanhar efeitos do progresso global em Portugal. Por esse motivo, a presente obra, revista e ampliada, incorpora as mais recentes alterações legislativas ocorridas no normativo de contabilidade pública, bem como outras exigências que a comunidade profissional e académica vem manifestado.

Face à primeira edição, esta segunda apresenta as seguintes diferenças: (1) foram adaptados e desenvolvidos os conteúdos contabilísticos em função das alterações normativas em todos os Capítulos; foi adicionado o Capítulo 4, que é dedicado especificamente às questões relacionadas com o Regime Simplificado do SNC-AP; (2) deu-se amplificação e reformulação de alguns conteúdos teóricos, tornando-os mais explícitos e aderentes à realidade; (3) foram acrescentadas notas e tabelas explicativas sobre as divulgações a fazer no modelo do Anexo relativas a matérias que não integraram a primeira edição, tendo em consideração Norma Técnica n.º 1/2017 e S3CP - Requisitos para a integração de informação orçamental e económico-financeira preparada de acordo com o SNC-AP.

Esperamos que esta nova edição possa vir a ter a utilidade que as autoras pretenderam imprimir-lhe, indo de encontro às mais renovadas expectativas e necessidades dos leitores.

As autoras
Janeiro de 2019

INTRODUÇÃO

Este livro tem como objetivo apresentar de uma forma acessível os aspetos fundamentais de preparação e elabo-ração das demonstrações para relato do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2017. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, a adoção do SNC-AP foi prorrogada por um ano, sendo, assim, aplicável a partir de 1 de janeiro de 2018.

O SNC-AP aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsetor da segurança social e às entidades públicas reclassificadas.

O novo SNC-AP visa fomentar a harmonização contabilística, incrementando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparências das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas.

O conjunto de normas representa um modelo importante de normalização contabilística, com ênfase na produção de informação financeira e orçamental, e utilidade das demonstrações financeiras, que implica alterações profundas na contabilidade pública. Até à data foram emitidas 27 Normas de Contabilidade Pública (NCP), que se apresentam de seguida:

NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras

NCP 2 – Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros

NCP 3 – Ativos Intangíveis

NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente

NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis

NCP 6 – Locações

NCP 7 – Custos de Empréstimos Obtidos

NCP 8 – Propriedades de Investimento

NCP 9 – Imparidade de Ativos

NCP 10 – Inventários

NCP 11 – Agricultura

NCP 12 – Contratos de Construção

NCP 13 – Rendimento de Transações com Contraprestação

NCP 14 – Rendimento de Transações sem Contraprestação

NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

NCP 16 – Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio

NCP 17 – Acontecimentos Após a data de Relato

NCP 18 – Instrumentos Financeiros

NCP 19 – Benefícios dos Empregados

NCP 20 – Divulgações de Partes Relacionadas

NCP 21 – Demonstrações Financeiras Separadas

NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

NCP 24 – Acordos Conjuntos

NCP 25 – Relato por Segmentos

NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental

NCP 27 – Contabilidade de Gestão

O SNC-AP é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental. A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira e o desempenho financeiro de uma entidade. A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

É de salientar que o SNC-AP, que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, além das normas de contabilidade pública, inclui a Estrutura Concetual da informação financeira pública e o Plano de Contas Multidimensional. A Estrutura Concetual é baseada no paradigma da utilidade da informação financeira e apresenta os conceitos fundamentais que devem estar presentes no desenvolvimento de normas de contabilidade pública. O Plano de Contas Multidimensional é um elemento essencial da contabilidade pública e do novo SNC-AP, dado que assegura a classificação, registo e relato das transações e acontecimentos de uma forma normalizada, sistemática e consistente.

No Plano de Contas Mulitimensional adotou-se uma estrutura de contas semelhante à estrutura que está em vigor para o Sistema de Normalização Contabilístico, sendo também contempladas contas específicas para as Administrações Públicas, nomeadamente, domínio público, transferências, subsídios e concessões.

O Regime Simplificado (Portaria nº 218/2016, de 9 de agosto) estipula que as entidades de menor dimensão e risco orçamental podem beneficiar de um regime simplificado de contabilidade pública. Este regime contempla dois grupos de entidades públicas – as pequenas entidades e as microentidades –, definidos em função da relevância da sua execução orçamental, os quais ficam sujeitos a obrigações reduzidas, face ao regime geral do SNC-AP, quanto à contabilização das transações e outros acontecimentos, bem como em relação ao seu relato.

Atendendo ao objetivo definido, o presente livro contempla a preparação e elaboração do relato dos subsistemas da contabilidade financeira, da contabilidade orçamental e da contabilidade de gestão.

O livro é estruturado da seguinte forma:

No Capítulo I – Demonstrações Financeiras, é efetuado o enquadramento das características qualitativas das demonstrações financeiras. De seguida, apresenta-se o conteúdo do conjunto completo das demonstrações financeiras, dando ênfase ao anexo às demonstrações financeiras com os modelos indicativos e breves referências. Neste Capítulo é apresentada detalhadamente a reconciliação para o balanço de abertura para adoção pela primeira vez do SNC-AP.

No Capítulo II – Demonstrações Orçamentais, apresenta-se o conteúdo das demonstrações de relato orçamental com os mapas finais que poderão ser elaborados para obter a informação pretendida e breves referências explicativas.

No Capítulo III – Demonstrações de Gestão, apresenta-se o conteúdo das demonstrações de relato para gestão, com explicações e detalhes necessários para preparação e elaboração das mesmas. Neste capítulo é evidenciada a informação a apresentar no Relatório de Gestão.

No Capítulo IV – Regime Simplificado, é explicado o regime aplicável às entidades que integram o âmbito do SNC-AP (definido no artigo n.º 3 do Decreto-Lei n.º 192/20145, de 11 de setembro)

e que cumpram os requisitos para serem consideradas pequenas entidades ou microentidades, desde que sendo pequenas entidades/microentidades, não optem pela aplicação do regime geral do SNC-AP.

Em cada capítulo, apresenta-se o conjunto completo das demonstrações financeiras, modelos indicativos de mapas finais que poderão ser elaborados para obter a informação pretendida, e breves referências explicativas. Desta forma, pretende-se que os leitores tenham uma visão geral da demonstração pretendida, bem como explicações e detalhes que lhes sejam úteis quando preparam a informação financeira, orçamental e de gestão, e a relatam para a generalidade dos utilizadores.

No final dos capítulos I, II e III é ainda apresentado o plano de contas de cada um dos subsistemas.

A elaboração do presente livro é fruto da experiência adquirida pelas autoras, quer na sua atividade profissional quer no âmbito de ensino e formação na área de contabilidade pública. Acreditamos que o livro constitui um trabalho útil que servirá como uma sólida ferramenta de apoio para as entidades que aplicam SNC-AP, dirigentes da administração pública, profissionais da área, apoio à formação de contabilistas públicos, académicos e estudantes em geral.

As autoras
Janeiro de 2019

I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras de finalidade geral são as que se destinam a satisfazer as necessidades de utilizadores que não estejam em posição de exigir relatórios elaborados para ir ao encontro das suas necessidades particulares de informação. Os utilizadores dessas demonstrações incluem cidadãos, membros do Parlamento e do Governo nos seus diversos níveis, financiadores, fornecedores, órgãos de comunicação social e trabalhadores. As demonstrações financeiras de finalidade geral incluem as que são apresentadas separadamente ou em conjunto com outros documentos públicos, nomeadamente relatórios de gestão, de natureza orçamental ou outra. §2 NCP 1

Estas demonstrações aplicam-se a todas as entidades abrangidas pelo SNC-AP, quer preparem ou não demonstrações financeiras separadas ou consolidadas, tal como definido respetivamente na NCP 21 - Demonstrações Financeiras Separadas e na NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas. § 4 NCP 1

Os objetivos das demonstrações financeiras de finalidade geral são o de proporcionar informação acerca da posição financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de uma entidade, que seja útil a um conjunto alargado de utilizadores ao tomarem e avaliarem decisões sobre a alocação de recursos. §8 NCP 1

Características qualitativas das demonstrações financeiras

A estrutura conceptual é baseada no paradigma da utilidade da informação financeira, apresentando os conceitos fundamentais que devem estar presentes no desenvolvimento de normas de contabilidade pública aplicáveis à preparação e apresentação de demonstrações financeiras e outros relatórios financeiros por parte das entidades públicas.

As finalidades da estrutura conceptual são:

- Ajudar os responsáveis pelas demonstrações financeiras na aplicação das Normas de Contabilidade Pública na base de acréscimo e no tratamento de matérias que ainda venham a constituir assunto de uma dessas normas.
- Ajudar a formar opinião sobre a adequação das demonstrações financeiras às Normas de Contabilidade Pública.
- Ajudar os utilizadores na interpretação da informação contida nas demonstrações financeiras preparadas.
- Proporcionar às entidades normalizadoras da contabilidade os conceitos necessários à formulação das Normas de Contabilidade Pública.

As características qualitativas das demonstrações financeiras são os atributos que fazem com que a informação seja útil aos utilizadores. As principais características qualitativas são:

- Relevância;
- Fiabilidade;
- Compreensibilidade;
- Oportunidade;
- Comparabilidade;

- Verificabilidade.

Cada característica qualitativa deve ser considerada na preparação das demonstrações financeiras.

Relevância

A informação financeira é relevante se for capaz de fazer a diferença no alcance dos objetivos do relato financeiro, isto é, a informação deve influenciar as decisões económicas dos utilizadores. Por exemplo, a informação será relevante, para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para tomada de decisões, se confirmar expetativas acerca do grau de cumprimento pelos dirigentes das suas responsabilidades pelo uso eficiente e eficaz dos recursos.

Fiabilidade

Para ser útil, a informação financeira deve ser uma representação fiel dos fenómenos económicos e outros que pretende representar. A informação deve estar isenta de erros e preconceitos, e deve representar fidedignamente o que se pretende ou se espera que represente. A informação que representa com fiabilidade os fenómenos económicos descreve a substância da transação, acontecimento, atividade ou circunstância subjacente, a qual não coincide necessariamente com a sua forma legal.

Compreensibilidade

A compreensibilidade é a qualidade da informação que permite aos utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem o seu significado. A informação deve ser rapidamente compreensível pelos utilizadores e pressupõe razoável conhecimento sobre a entidade e sobre a contabilidade. Por exemplo, as explicações acerca da informação financeira e não financeira e os comentários sobre o serviço efetuado durante o período de relato, bem com as expetativas sobre períodos futuros, devem ser escritos numa linguagem corrente e apresentados de uma forma que seja prontamente percetível pelos utilizadores das demonstrações financeiras.

Oportunidade

A oportunidade significa ter a informação disponível para os utilizadores das demonstrações financeiras antes de deixar de ser útil para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e tomada de decisões. Esta característica pressupõe que ter informação disponível mais cedo melhora a utilidade das demonstrações financeiras. Por exemplo, para efeitos de tomada de decisões, os utilizadores das demonstrações financeiras podem precisar de avaliar tendências do desempenho financeiro e dos serviços da entidade pública e o seu cumprimento dos orçamentos durante um conjunto de períodos.

Comparabilidade

A comparabilidade é a qualidade da informação que permite que os utilizadores das demonstrações financeiras identifiquem semelhanças e diferenças entre dois conjuntos de fenómenos. Pressupõe-se que a informação deve ser comparável, no tempo e no espaço. Por exemplo, a comparação para outro período da mesma entidade, a comparação com outra entidade pública, ou a comparação transversal para outro período e com outra entidade pública.

Verificabilidade

A verificabilidade é a qualidade da informação que assegura aos utilizadores que a informação incluída no relato financeiro representa os fenómenos económicos e outros que pretende representar, podendo ser verificada direta ou indiretamente. Pela verificação direta, uma quantia ou outra representação é verificável por si mesma, por exemplo, fazendo uma contagem de caixa, observando os títulos cotados e as suas cotações. Pela verificação indireta, uma quantia ou outra representação é verificável analisando os dados de base e recalculando os resul-

tados usando a mesma metodologia, por exemplo, análise da quantia escriturada e recalculando a existência final usando o mesmo pressuposto do fluxo do custo.

Constrangimentos da informação financeira

A estrutura concetual apresenta os seguintes constrangimentos à informação financeira:

- Materialidade;
- Custo-benefício; e
- Equilíbrio entre as características qualitativas.

Materialidade

A informação é material se a sua omissão ou incorreção influencia as decisões que os utilizadores das demonstrações financeiras tomam com base no relato financeiro da entidade pública no período de relato. A materialidade depende tanto da natureza como da quantia do item avaliado nas circunstâncias particulares de cada entidade pública.

Custo-benefício

O relato financeiro implica custos e os respetivos benefícios devem justificar os custos de a obter. Os benefícios a extrair da informação devem exceder os custos da sua obtenção.

Equilíbrio entre as características qualitativas

As características qualitativas operam em conjunto para contribuir para a utilidade da informação. Para ser relevante, a informação precisa de ser oportuna e compreensível. É necessário um balanceamento entre as características qualitativas para a informação financeira ser útil aos utilizadores. A importância relativa das características qualitativas em cada situação é uma questão de julgamento profissional. A finalidade é que se encontre um equilíbrio apropriado entre as características para que se atinjam os objetivos do relato financeiro.

1. Demonstrações financeiras previsionais

As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes. § 17 NCP 1

- BALANÇO PREVISIONAL
- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL
- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

2. Demonstrações financeiras individuais

Um conjunto completo de demonstrações financeiras individuais ou consolidadas compreende § 14 NCP 1:

- UM BALANÇO;
- UMA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA;
- UMA DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO;
- UMA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA;
- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).

2.1. Balanço

O objetivo do balanço é proporcionar informação sobre a posição financeira da entidade e das suas alterações. Esta informação permite aos utilizadores das demonstrações financeiras identificar os recursos e as utilizações desses recursos na data de relato.

Os elementos diretamente relacionados com a mensuração da posição financeira no balanço são: os ativos, os passivos, as contribuições para o património líquido e as distribuições do património líquido.

Um ativo é um recurso presentemente controlado pela entidade pública como resultado de um evento passado. Um passivo é uma obrigação presente originada num evento passado que gera uma saída de recursos. O património líquido de uma entidade corresponde ao valor agregado dos seus ativos, deduzidos dos passivos, com referência à data do relato financeiro.

Uma entidade deve apresentar no balanço os ativos e os passivos classificados em correntes e não correntes, de acordo com o modelo definido.

Entidade: ……..

Balanço (individual ou consolidado) em XX de XXX de 20XX Unidade monetária: (1)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31.XX.N	31.XX.N-1
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			
Ativos biológicos			
Investimentos financeiros			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber			
Diferimentos			
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos			
Total do ativo			
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital			
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados			
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido			
Resultado líquido do período			
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido			

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31.XX.N	31.XX.N-1
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Fornecedores			
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar			
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Total do Passivo			
Total do Património Líquido e Passivo			
(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros.			
A coluna "Notas" corresponde às notas evidenciadas no Anexo às demonstrações financeiras			

O Contabilista Público:
Data, Assinatura
O Órgão de Gestão:
Data, Assinatura

A elaboração do Balanço deverá ter em conta os seguintes elementos:

RUBRICAS	CÓDIGO DE CONTAS
Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	43 + 453 + 4553 - 4593 - 45953
Propriedades de investimento	42 + 452 + 4552 - 4592 - 45952
Ativos intangíveis	44 + 454 + 4554 - 4594 - 45954
Ativos biológicos	372 + 378 + 3792 + 3922
Investimentos financeiros	4111 + 4112 + 4121 + 4122 + 4131 + 4132 + 4141 + 4511 + 45511 - 4191 - 45911 - 459511

QUADRO – SÍNTESE DE CONTAS

1 – Meios financeiros líquidos	**2 – Contas a receber e a pagar**
11 – Caixa 12 – Depósitos à ordem 13 – Outros depósitos bancários 14 – Outros Instrumentos financeiros a curto prazo	20 – Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados 21 – Clientes, contribuintes e utentes 22 – Fornecedores 23 – Pessoal 24 – Estado e outros entes públicos 25 – Financiamentos obtidos 26 – Acionistas/sócios/associados 27 – Outras contas a receber e pagar 28 – Diferimentos 29 – Provisões
3 – Inventários e ativos biológicos	**4 – Investimentos**
31 – Compras 32 – Mercadorias 33 – Matérias-primas, subsidiárias e de consumo 34 – Produtos acabados e intermédios 35 – Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos 36 – Produtos e trabalhos em curso 37 – Ativos biológicos 38 – Reclassificação e regularização de inventários e ativos biológicos 39 – Adiantamentos por conta de compras	41 – Investimentos financeiros 42 – Propriedades de investimento 43 – Ativos fixos tangíveis 44 – Ativos intangíveis 45 – Investimentos em curso
5 – Património, reservas e resultados transitados	**6 - Gastos**
51 – Património/Capital 52 – Ações (quotas) próprias 53 – Outros instrumentos de capital próprio 54 – Prémios de emissão 55 – Reservas 56 – Resultados transitados 57 – Ajustamentos em ativos financeiros 58 – Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis 59 – Outras variações no património líquido	60 – Transferências e subsídios concedidos 61 – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas 62 – Fornecimentos e serviços externos 63 – Gastos com o pessoal 64 – Gastos de depreciação e de amortização 65 – Perdas por imparidade 66 – Perdas por reduções de justo valor 67 – Provisões do período 68 – Outros gastos e perdas 69 – Gastos e perdas de financiamento
7 – Rendimentos	**8 – Resultados**
70 – Impostos, contribuições e taxas 71 – Vendas 72 – Prestações de serviços e concessões 73 – Variações nos inventários da produção 74 – Trabalhos para a própria entidade 75 – Transferências e subsídios correntes obtidos 76 – Reversões 77 – Ganhos por aumentos de justo valor 78 – Outros rendimentos e ganhos 79 – Juros, dividendos e outros rendimentos similares	81 – Resultado líquido do período … 89 – Dividendos antecipados

PLANO DE CONTAS MULTIDIMENSIONAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA
1	**MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS**		
11	**Caixa**	**A**	
111	Caixa A	M	B
117	Valores a entregar a terceiros	M	B
118	Fundo fixo	M	B
12	**Depósitos à ordem**	**A**	
121	Depósitos à ordem do Tesouro	M	B
122	Depósitos bancários à Ordem	M	B
13	**Outros depósitos**	**A**	
131	Depósitos a prazo	A	
1311	Depósitos a prazo no Tesouro	M	B
1312	Depósitos bancários a prazo	M	B
132	Depósitos consignados	A	
1321	Depósitos no Tesouro	M	B
1322	Depósitos bancários	M	B
133	Depósitos de garantias e cauções	A	
1331	Depósitos no Tesouro	M	B
1332	Depósitos bancários	M	B
14	**Outros instrumentos financeiros a curto prazo**	**A**	
141	Derivados	A	
1411	Potencialmente favoráveis	M	B
1412	Potencialmente desfavoráveis	M	B
142	Instrumentos financeiros detidos para negociação (ativos e passivos)	A	
1421	Títulos de dívida pública negociáveis	M	B
1422	Fundos	M	B
1423	Ações e unidades de participação	M	B
1429	Outros	A	
14291	Natureza ativa	M	B
14292	Natureza passiva	M	B
143	Outros ativos e passivos financeiros	A	
1431	Outros ativos financeiros	A	
14311	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo	M	B
14319	Outros	M	B
1432	Outros passivos financeiros	M	B
149	Perdas por imparidade acumuladas	M	B
2	**CONTAS A RECEBER E A PAGAR**		
20	**Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados**	A	
201	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	M	B
202	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	M	B
203	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	A	
2031	De curto prazo	M	B

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA
2032	De médio e longo prazo	A	
20321	Realizável a curto prazo	M	B
20322	Realizável a médio e longo prazo	M	B
204	Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	A	
2041	De curto prazo	M	B
2042	De médio e longo prazo	A	
20421	Exigível a curto prazo	M	B
20422	Exigível a médio e longo prazo	M	B
205	Devedores por devolução de transferências e subsídios	M	B
206	Credores por devoluções de transferências e subsídios	M	B
208	Outros devedores e credores por transferências e subsídios	A	
2081	Outros devedores	M	B
2082	Outros credores	M	B
209	Perdas por imparidade acumuladas	A	
2091	De curto prazo	M	B
2092	De médio e longo prazo	A	
20921	Realizável a curto prazo	M	B
20922	Realizável a médio e longo prazo	M	B
21	**Clientes, contribuintes e utentes**	**A**	
211	Clientes c/c	A	
2111	Realizável até 12 meses	M	B
2112	Realizável a mais de 12 meses	M	B
212	Clientes títulos a receber	M	B
213	Contribuintes	A	
2131	Impostos diretos	A	
21311	Realizável até 12 meses	M	B
21312	Realizável a mais de 12 meses	M	B
2132	Impostos indiretos	A	
21321	Realizável até 12 meses	M	B
21322	Realizável a mais de 12 meses	M	B
2133	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	A	
21331	Realizável até 12 meses	M	B
21332	Realizável a mais de 12 meses	M	B
2134	Juros, multas e outras penalidades	A	
21341	Realizável até 12 meses	M	B
21342	Realizável a mais de 12 meses	M	B
2139	Outros	A	
21391	Realizável até 12 meses	M	B
21392	Realizável a mais de 12 meses	M	B
214	Utentes	A	
2141	Taxas	A	
21411	Realizável até 12 meses	M	B
21412	Realizável a mais de 12 meses	M	B
2142	Multas e outras penalidades	A	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA
21421	Realizável até 12 meses	M	B
21422	Realizável a mais de 12 meses	M	B
2149	Outros	A	
21491	Realizável até 12 meses	M	B
21492	Realizável a mais de 12 meses	M	B
215	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	A	
2151	Clientes	M	B
2152	Contribuintes	M	B
2153	Utentes	M	B
216	Clientes, contribuintes e utentes em factoring	A	
2161	Clientes	A	
21611	Realizável até 12 meses	M	B
21612	Realizável a mais de 12 meses	M	B
2162	Contribuintes	A	
21621	Realizável até 12 meses	M	B
21622	Realizável a mais de 12 meses	M	B
2163	Utentes	A	
21631	Realizável até 12 meses	M	B
21632	Realizável a mais de 12 meses	M	B
218	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	A	
2181	Clientes	M	B
2182	Contribuintes	M	B
2183	Utentes	M	B
219	Perdas por imparidade acumuladas	A	
2191	Clientes	A	
21911	Realizável até 12 meses	M	B
21912	Realizável a mais de 12 meses	M	B
2192	Contribuintes	A	
21921	Realizável até 12 meses	M	B
21922	Realizável a mais de 12 meses	M	B
2193	Utentes	A	
21931	Realizável até 12 meses	M	B
21932	Realizável a mais de 12 meses	M	B
22	**Fornecedores**	**A**	
221	Fornecedores c/c	A	
2211	Exigível até 12 meses	M	B
2212	Exigível a mais de 12 meses	M	B
222	Fornecedores - títulos a pagar	M	B
225	Fornecedores - faturas em receção e conferência	M	B
226	Fornecedores - sociedades de factoring	A	
2261	Exigível até 12 meses	M	B
2262	Exigível a mais de 12 meses	M	B
228	Adiantamentos a fornecedores	M	B
229	Perdas por imparidade acumuladas	M	B

IV. REGIME SIMPLIFICADO

O Regime Simplificado está consagrado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual estabelece que as entidades públicas de menor dimensão e risco orçamental podem beneficiar de um regime simplificado de contabilidade pública. A Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, materializa o regime simplificado, sendo que contempla dois grupos de entidades públicas, as pequenas entidades e as microentidades, definidos em função da relevância da sua execução orçamental, os quais ficam sujeitos a obrigações reduzidas face ao regime geral do SNC-AP.

São consideradas pequenas entidades aquelas que, integrando o âmbito do SNC-AP, apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga superior a 1.000.000 € e inferior ou igual a 5.000.000 €. As microentidades são aquelas que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000 €. As pequenas e as microentidades podem optar por um regime de nível superior.

As pequenas entidades, de acordo com a Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, devem aplicar nas suas demonstrações para relato:

- Norma de Contabilidade Pública para pequenas entidades (NCP-PE).
- NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.
- NCP 27 – Contabilidade de Gestão.
- O Plano de Contas Multidimensional.

As microentidades, de acordo com a Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, devem aplicar nas suas demonstrações para relato:

- NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.
- Efetuar a divulgação do inventário do seu património.

Com base na análise do risco orçamental, o membro do Governo responsável pela área das Finanças pode determinar a aplicação, incluindo a data do início da aplicação, do regime geral do SNC-AP a uma pequena entidade ou microentidade e do regime simplificado das pequenas entidades a uma microentidade.

O artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 192/2015 estipula que as demonstrações financeiras e orçamentais das entidades abrangidas pelo regime simplificado do SNC-AP estão dispensadas de apresentar contas legalmente certificadas.

A respeito da transição para SNC-AP e aplicação pela primeira vez do SNC-AP, as entidades de menor dimensão e risco orçamental aplicarão os mesmos princípios que as entidades do regime geral na transição para o SNC-AP.

Demonstrações Financeiras

Para efeitos de relato financeiro, as pequenas entidades que apliquem o regime simplificado devem utilizar os modelos de demonstrações financeiras constantes da parte final da (NCP-PE).

Estes modelos compreendem:

(i) Balanço;

Nota: *O modelo é identico ao das demonstrações financeiras, presente na página 19.*

(ii) Demonstração dos resultados por natureza;

Nota: *O modelo é identico ao das demonstrações financeiras, presente na página 20.*

(iii) Demonstração de fluxos de caixa;

Nota: *O modelo é identico ao das demonstrações financeiras, presente na página 26.*

(iv) Demonstração das alterações no património líquido;

Nota: *O modelo é identico ao das demonstrações financeiras, presente na página 25.*

(v) Anexo às demonstrações financeiras.

Anexo às demonstrações financeiras do regime simplificado

Estrutura:

(a) Apresentar informação acerca das bases de preparação das demonstrações financeiras e das políticas contabilísticas usadas;

(b) Divulgar a informação decorrente dos capítulos da Norma NCP-PE que não seja apresentada no balanço e na demonstração dos resultados; e

(c) Proporcionar informação adicional que não seja apresentada no balanço e na demonstração dos resultados, mas que seja relevante para a sua melhor compreensão.

Cada item na face do balanço e da demonstração dos resultados que tenha merecido uma nota no anexo deve ter uma referência cruzada.

As notas do Anexo devem ser apresentadas de uma forma sistemática pela seguinte ordem:

(a) Identificação da entidade, incluindo domicílio, natureza da atividade, nome e sede da entidade-mãe, se aplicável;

(b) Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras;

(c) Resumo das principais políticas contabilísticas adotadas;

(d) Informação desagregada dos itens apresentados no balanço e na demonstração dos resultados tendo em conta a sua natureza e materialidade;

(e) Ativos e passivos contingentes;

(f) Indicação do número de pessoal, titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos, quando aplicável, órgãos sociais e de gestão ou qualquer outra informação que seja útil e aumente a qualidade da informação contida nas demonstrações financeiras;

(g) Divulgações exigidas por diplomas legais.

Divulgações de políticas contabilísticas adotadas

Uma entidade deve divulgar um resumo das principais políticas contabilísticas adotadas, designadamente:

(a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras;

(b) Outras políticas contabilísticas usadas que sejam relevantes para uma melhor compreensão das demonstrações financeiras.

As microentidades estão dispensadas de apresentar as demonstrações financeiras; no entanto, estão obrigadas a proceder à Divulgação do inventário do património.

Demonstrações Orçamentais

Para efeitos de relato orçamental, as entidades do regime simplificado (pequenas e micro) devem utilizar os mesmos modelos de demonstrações orçamentais das entidades do regime geral constantes da parte final da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental

Estes modelos compreendem:

(i) Demonstrações previsionais:

- Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
- Plano Plurianual de Investimentos.

(ii) Demonstrações de relato:

- Demonstração de desempenho orçamental;
- Demonstração de execução orçamental de receita;
- Demonstração de execução orçamental de despesa;
- Demonstração de execução do Plano Plurianual de Investimentos;
- Anexos às Demonstrações Orçamentais.

Demonstrações de Contabilidade de Gestão

Para efeitos de relato de contabilidade de gestão a apresentar no relatório de gestão, as pequenas entidades devem apresentar os mesmos modelos que as entidades do regime geral.

Bibliografia

CNC, 2016, *Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Manual de Imple--mentação.* www.cnc.min-financas.pt

CNC, 2017, *Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Manual de Imple--mentação*, versão II. www.cnc.min-financas.pt

Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Ad--ministrações Públicas.

Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, que constitui a 8ª alteração ao Decreto-Lei n.º 155/92.

Lei do Enquadramento Orçamental n.º 151/2015, de 11 de setembro, que estabelece os princípios e regras apli--cáveis ao setor das administrações públicas.

Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, que aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimen-sional.

Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, que aprova o Regime Simplificado.

Portaria n.º 128/2017, de 5 de abril, que estabelece a estratégia de disseminação e implementação do SNC-AP.

UNILEO, 2018, S3CP - Requisitos para a integração de informação orçamental e económico-financeira preparada de acordo com o SNC-AP

UNILEO 2017/2018 – Textos de apoio à implementação do SNC-AP

O presente livro explicita os aspetos principais de preparação e elaboração das demonstrações para relato do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Sinopse do livro:

No Capítulo I – Demonstrações Financeiras, é efetuado o enquadramento das características qualitativas das demonstrações financeiras. De seguida, apresenta-se o conteúdo do conjunto completo das demonstrações financeiras, dando ênfase ao anexo às demonstrações financeiras com os modelos indicativos e breves referências. Neste Capítulo é apresentada detalhadamente a reconciliação para o balanço de abertura para a adoção pela primeira vez do SNC-AP.

No Capítulo II – Demonstrações Orçamentais, apresenta-se o conteúdo das demonstrações de relato orçamental com os mapas finais que poderão ser elaborados para obter a informação pretendida e breves referências explicativas.

No Capítulo III – Demonstrações de Gestão, apresenta-se o conteúdo das demonstrações de relato para gestão, com explicações e detalhes necessários para preparação e elaboração das mesmas. Neste Capítulo é ainda evidenciada informação a apresentar no Relatório de Gestão.

No Capítulo IV – Regime Simplificado, é explicado o regime aplicável às entidades que integram o âmbito do SNC-AP que cumpram os requisitos para serem consideradas pequenas entidades ou microentidades.

Dado o objetivo do livro e a metodologia utilizada, entendemos que esta obra constitui uma ferramenta sólida de apoio para as entidades que aplicam o SNC-AP, dirigentes da administração pública, profissionais da área, apoio à formação de contabilistas públicos, académicos, estudantes e interessados em geral.

Sobre as autoras:

Margarida Liberato é licenciada em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa e mestre em Gestão e Administração Pública pelo ISCSP – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa. É diretora do Departamento Financeiro dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa. Desenvolve ainda a atividade de docente e formadora nas áreas de contabilidade e gestão.

Inna Sousa Paiva é doutorada em Contabilidade pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL). É professora auxiliar do ISCTE-IUL. Tem experiência significativa de lecionação em mestrados, pós-graduações e licenciaturas na área de contabilidade e controlo de gestão. Desenvolve a sua atividade de investigação na área de implementação das Normas Internacionais de Contabilidade e é autora de livros, capítulos de livros e artigos científicos internacionais.

www.vidaeconomica.pt

ISBN: 978-989-768-538-5

Visite-nos em
livraria.vidaeconomica.pt

SNC-AP

CONTABILIDADE PÚBLICA

AS NOVAS DEMONSTRAÇÕES PARA RELATO

EM SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- **Contabilidade Financeira**
- **Contabilidade Orçamental**
- **Contabilidade Gestão**

SNC-AP PLANO DE CONTAS MULTIDIMENSIONAL (Contabilidade Financeira) Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro

1 MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS

11 Caixa
111 Caixa A
117 Valores a entregar a terceiros
118 Fundo fixo
12 Depósitos à ordem
121 Depósitos à ordem do Tesouro
122 Depósitos bancários à Ordem
13 Outros depósitos
131 Depósitos a prazo
1311 Depósitos a prazo no Tesouro
1312 Depósitos bancários a prazo
132 Depósitos consignados
1321 Depósitos no Tesouro
1322 Depósitos bancários
133 Depósitos de garantias e cauções
1331 Depósitos no Tesouro
1332 Depósitos bancários
14 Outros instrumentos financeiros a curto prazo
141 Derivados
1411 Potencialmente favoráveis
1412 Potencialmente desfavoráveis
142 Instrumentos financeiros detidos para negociação (ativos e passivos)
1421 Títulos de dívida pública negociáveis
1422 Fundos
1423 Ações e unidades de participação
1429 Outros
14291 Natureza ativa
14292 Natureza passiva
143 Outros ativos e passivos financeiros
1431 Outros ativos financeiros
14311 Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
14319 Outros
1432 Outros passivos financeiros
149 Perdas por imparidade acumuladas

2 CONTAS A RECEBER E A PAGAR

20 Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados
201 Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos
202 Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos
203 Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis
2031 De curto prazo
2032 De médio e longo prazo
20321 Realizável a curto prazo
20322 Realizável a médio e longo prazo
204 Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis
2041 De curto prazo
2042 De médio e longo prazo
20421 Exigível a curto prazo
20422 Exigível a médio e longo prazo
205 Devedores por devolução de transferências e subsídios
206 Credores por devoluções de transferências e subsídios
208 Outros devedores e credores por transferências e subsídios
2081 Outros devedores
2082 Outros credores
209 Perdas por imparidade acumuladas
2091 De curto prazo
2092 De médio e longo prazo
20921 Realizável a curto prazo
20922 Realizável a médio e longo prazo
21 Clientes, contribuintes e utentes
211 Clientes c/c
2111 Realizável até 12 meses
2112 Realizável a mais de 12 meses
212 Clientes títulos a receber
213 Contribuintes
2131 Impostos diretos
21311 Realizável até 12 meses
21312 Realizável a mais de 12 meses
2132 Impostos indiretos
21321 Realizável até 12 meses
21322 Realizável a mais de 12 meses
2133 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde
21331 Realizável até 12 meses
21332 Realizável a mais de 12 meses
2134 Juros, multas e outras penalidades
21341 Realizável até 12 meses
21342 Realizável a mais de 12 meses
2139 Outros
21391 Realizável até 12 meses
21392 Realizável a mais de 12 meses
214 Utentes
2141 Taxas
21411 Realizável até 12 meses
21412 Realizável a mais de 12 meses
2142 Multas e outras penalidades
21421 Realizável até 12 meses
21422 Realizável a mais de 12 meses
2149 Outros
21491 Realizável até 12 meses
21492 Realizável a mais de 12 meses
215 Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa
2151 Clientes
2152 Contribuintes
2153 Utentes
216 Clientes, contribuintes e utentes em factoring
2161 Clientes
21611 Realizável até 12 meses
21612 Realizável a mais de 12 meses
2162 Contribuintes
21621 Realizável até 12 meses
21622 Realizável a mais de 12 meses
2163 Utentes
21631 Realizável até 12 meses
21632 Realizável a mais de 12 meses
218 Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes
2181 Clientes
2182 Contribuintes
2183 Utentes
219 Perdas por imparidade acumuladas
2191 Clientes
21911 Realizável até 12 meses
21912 Realizável a mais de 12 meses
2192 Contribuintes
21921 Realizável até 12 meses
21922 Realizável a mais de 12 meses
2193 Utentes
21931 Realizável até 12 meses
21932 Realizável a mais de 12 meses
22 Fornecedores
221 Fornecedores c/c
2211 Exigível até 12 meses
2212 Exigível a mais de 12 meses
222 Fornecedores - títulos a pagar
225 Fornecedores - faturas em receção e conferência
226 Fornecedores - sociedades de factoring
2261 Exigível até 12 meses
2262 Exigível a mais de 12 meses
228 Adiantamentos a fornecedores
229 Perdas por imparidade acumuladas
23 Pessoal
231 Remunerações a pagar
2310 Aos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos regionais e autárquicos
2311 Aos órgãos sociais e de gestão
2312 Ao pessoal
232 Adiantamentos
2320 Aos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos regionais e autárquicos
2321 Aos órgãos sociais e de gestão
2322 Ao pessoal
237 Cauções
2370 Dos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos regionais e autárquicos
2371 Dos órgãos sociais e de gestão
2372 Do pessoal
238 Outras operações
2380 Com os titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos regionais e autárquicos
23801 Natureza credora
23802 Natureza devedora
2381 Com os órgãos sociais e de gestão
23811 Natureza credora
23812 Natureza devedora
2382 Com o pessoal
23821 Natureza credora
23822 Natureza devedora
239 Perdas por imparidade acumuladas
24 Estado e outros entes públicos
241 Imposto sobre o rendimento
2411 Pagamentos por conta
2412 Pagamento especial por conta
2413 Retenções na fonte efetuadas por terceiros
2414 Imposto estimado
2415 Imposto liquidado
2416 Apuramento
2417 Imposto a pagar
2418 Imposto a recuperar
2419 Apuramento - Encerramento do período
24191 Imposto a pagar
24192 Imposto a recuperar
242 Retenção de impostos sobre rendimentos
2421 De trabalho dependente
2422 De trabalho independente
2423 De capitais
2424 Prediais
2429 Outras retenções
243 Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)
2431 IVA Suportado
2432 IVA Dedutível
2433 IVA Liquidado
2434 IVA Regularizações
24341 A favor da entidade
24342 A favor da Entidade Contabilística Estado
24349 Outras
243491 Natureza devedora
243492 Natureza credora
2435 IVA Apuramento
2436 IVA A pagar
2437 IVA A recuperar
2438 IVA Reembolsos pedidos
2439 IVA Liquidações oficiosas
244 Outros impostos
245 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde
2451 Sistemas de proteção social
24511 Parte do trabalhador
24512 Parte patronal
2452 Subsistemas de saúde
24521 Parte do trabalhador
24522 Parte patronal
2459 Outros
246 Tributos das autarquias locais
249 Outras tributações
25 Financiamentos obtidos
251 Instituições de crédito e sociedades financeiras
2511 Empréstimos bancários
25111 De curto prazo
25112 De médio e longo prazo
251121 Exigível a curto prazo
251122 Exigível a médio e longo prazo
2512 Descobertos bancários
2513 Locações financeiras
25131 Terrenos
251311 De curto prazo
251312 De médio e longo prazo
2513121 Exigível a curto prazo
2513122 Exigível a médio e longo prazo
25132 Habitações
251321 De curto prazo
251322 De médio e longo prazo
2513221 Exigível a curto prazo
2513222 Exigível a médio e longo prazo
25133 Edifícios
251331 De curto prazo
251332 De médio e longo prazo
2513321 Exigível a curto prazo
2513322 Exigível a médio e longo prazo
25134 Construções diversas
251341 De curto prazo
251342 De médio e longo prazo
2513421 Exigível a curto prazo
2513422 Exigível a médio e longo prazo
25135 Viaturas e outro material de transporte
251351 De curto prazo
251352 De médio e longo prazo
2513521 Exigível a curto prazo
2513522 Exigível a médio e longo prazo
25136 Material de informática
251361 De curto prazo
251362 De médio e longo prazo
2513621 Exigível a curto prazo
2513622 Exigível a médio e longo prazo
25137 Maquinaria e equipamento
251371 De curto prazo
251372 De médio e longo prazo
2513721 Exigível a curto prazo
2513722 Exigível a médio e longo prazo
25138 Recursos militares
251381 De curto prazo
251382 De médio e longo prazo
2513821 Exigível a curto prazo
2513822 Exigível a médio e longo prazo
25139 Outros investimentos
251391 De curto prazo
251392 De médio e longo prazo
2513921 Exigível a curto prazo
2513922 Exigível a médio e longo prazo
252 Empréstimos por obrigações
2521 De curto prazo
2522 De médio e longo prazo
25221 Exigível a curto prazo
25222 Exigível a médio e longo prazo
253 Participantes de capital
2531 Entidade que controla-Suprimentos e outros mútuos
25311 De curto prazo
25312 De médio e longo prazo
253121 Exigível a curto prazo
253122 Exigível a médio e longo prazo
2532 Outros participantes - Suprimentos e outros mútuos
25321 De curto prazo
25322 De médio e longo prazo
253221 Exigível a curto prazo
253222 Exigível a médio e longo prazo
254 Entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos
2541 De curto prazo
2542 De médio e longo prazo
25421 Exigível a curto prazo
25422 Exigível a médio e longo prazo
255 Particulares
2551 Depósitos, certificados de depósitos e poupança
25511 De curto prazo
25512 De médio e longo prazo
255121 Exigível a curto prazo
255122 Exigível a médio e longo prazo
2559 Outros
25591 De curto prazo
25592 De médio e longo prazo
255921 Exigível a curto prazo
255922 Exigível a médio e longo prazo
256 Acordos de concessão de serviços
2561 De curto prazo
2562 De médio e longo prazo
25621 Exigível a curto prazo
25622 Exigível a médio e longo prazo
259 Outros financiadores
2591 De curto prazo
2592 De médio e longo prazo
25921 Exigível a curto prazo
25922 Exigível a médio e longo prazo
26 Acionistas/sócios/associados
261 Acionistas c/subscrição
262 Sócios/Associados quotas não liberadas
263 Adiantamentos por conta de lucros
264 Resultados atribuídos
2641 Natureza credora
2642 Natureza devedora
265 Lucros disponíveis
266 Empréstimos concedidos à entidade que controla
2661 De curto prazo
2662 De médio e longo prazo
26621 Realizável a curto prazo

26622 Realizável a médio e longo prazo
268 Outras operações
2681 Natureza ativa
26811 De curto prazo
26812 De médio e longo prazo
268121 Realizável a curto prazo
268122 Realizável a médio e longo prazo
2682 Natureza passiva
269 Perdas por imparidade acumuladas
2691 Acionistas c/subscrição
2692 Sócios/Associados quotas não liberadas
2693 Adiantamentos por conta de lucros
2694 Empréstimos concedidos à entidade que controla
26941 De curto prazo
26942 De médio e longo prazo
269421 Realizável a curto prazo
269422 Realizável a médio e longo prazo
2699 Outras operações
26991 De curto prazo
26992 De médio e longo prazo
269921 Realizável a curto prazo
269922 Realizável a médio e longo prazo
27 Outras contas a receber e a pagar
270 Devedores e credores por contratos de cedência
2701 Devedores por contratos de cedência
27011 Realizável até 12 meses
27012 Realizável a mais de 12 meses
2702 Credores por contratos de cedência
27021 Exígivel até 12 meses
27022 Exígivel a mais de 12 meses
271 Fornecedores de investimentos
2711 Fornecedores de investimentos c/c
27111 Exigível até 12 meses
27112 Exigível a mais de 12 meses
2712 Faturas em receção e conferência
2713 Adiantamentos a fornecedores de investimentos
2716 Sociedades de factoring
27161 Exigível até 12 meses
27162 Exigível a mais de 12 meses
272 Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)
2720 Impostos e taxas imputados ao período
27201 Impostos e taxas imputados ao período - IRS
27202 Impostos e taxas imputados ao período - IRC
27203 Impostos e taxas imputados ao período - IVA
27204 Impostos e taxas imputados ao período - IMI
27209 Impostos e taxas imputados ao período - Outros
2721 Devedores por acréscimos de rendimentos
27211 Juros a receber e outros rendimentos financeiros
27219 Outros acréscimos de rendimentos
2722 Credores por acréscimos de gastos
27221 Remunerações a Liquidar
27222 Juros a liquidar e outros gastos financeiros
27229 Outros acréscimos de gastos
273 Benefícios pós-emprego
274 Impostos diferidos
2741 Ativos por impostos diferidos
27411 Realizável até 12 meses
27412 Realizável a mais de 12 meses
2742 Passivos por impostos diferidos
27421 Exigível até 12 meses
27422 Exigível a mais de 12 meses
275 Credores por subscrições não liberadas
276 Adiantamentos por conta de vendas
277 Cauções
2771 Recebidas de terceiros
2772 Entregues a terceiros
278 Outros devedores e credores
2781 Devedores por alienação de ativos fixos
27811 Realizável até 12 meses
27812 Realizável a mais de 12 meses
2782 Devedores por prestações sociais a repor
27821 Realizável até 12 meses
27822 Realizável a mais de 12 meses
2783 Credores por prestações sociais a pagar
27831 Exigível até 12 meses
27832 Exigível a mais de 12 meses
2784 Credores por prestações sociais em prescrição
2785 Sindicatos
2786 Devedores por empréstimos não bonificados
27861 De curto prazo
27862 De médio e longo prazo
278621 Realizável a curto prazo
278622 Realizável a médio e longo prazo
2789 Outros
27891 Outros devedores
278911 Outros devedores-Entidade Contabilística Estado
2789111 Realizável até 12 meses
2789112 Realizável a mais de 12 meses
278919 Outros devedores-Outros
2789191 Realizável até 12 meses
2789192 Realizável a mais de 12 meses
27892 Outros credores
278921 Outros credores-Entidade Contabilística Estado
2789211 Exigível até 12 meses
2789212 Exigível a mais de 12 meses
278929 Outros credores-Outros
2789291 Exigível até 12 meses
2789292 Exigível a mais de 12 meses
***279** Perdas por imparidade acumuladas*
2791 Devedores por contratos de cedência
27911 Realizável até 12 meses
27912 Realizável a mais de 12 meses
2792 Fornecedores de investimentos
2793 Devedores por alienação de ativos fixos
27931 Realizável até 12 meses
27932 Realizável a mais de 12 meses
2794 Devedores por prestações sociais a repor
27941 Realizável até 12 meses
27942 Realizável a mais de 12 meses
2795 Devedores por empréstimo não bonificados
27951 De curto prazo
27952 De médio e longo prazo - realizável a curto prazo
27953 De médio e longo prazo - realizável a médio e longo prazo
2799 Outros devedores
27991 Realizável até 12 meses
27992 Realizável a mais de 12 meses
28 Diferimentos
281 Gastos a reconhecer
2811 Transferências e subsídios concedidos com condições
28111 A reconhecer até 12 meses
28112 A reconhecer a mais de 12 meses
2819 Outros
28191 A reconhecer até 12 meses
28192 A reconhecer a mais de 12 meses
282 Rendimentos a reconhecer
2821 Transferências e subsídios correntes obtidos com condições
2822 Transferências e subsídios de capital obtidos com condições
28221 A reconhecer até 12 meses
28222 A reconhecer a mais de 12 meses
2823 Rendimentos da área da educação
28231 Propinas
28232 Seguro escolar
28239 Outros
282391 A reconhecer até 12 meses
282392 A reconhecer a mais de 12 meses
2824 Acordos de concessão de serviços
282401 Serviços de saúde
2824011 A reconhecer até 12 meses
2824012 A reconhecer a mais de 12 meses
282402 Infraestruturas de transportes e parques de estacionamento
2824021 A reconhecer até 12 meses
2824022 A reconhecer a mais de 12 meses
282403 Serviços de transporte
2824031 A reconhecer até 12 meses
2824032 A reconhecer a mais de 12 meses
282404 Serviços de alojamento e de restauração
2824041 A reconhecer até 12 meses
2824042 A reconhecer a mais de 12 meses
282405 Espaços de desporto, cultura e lazer
2824051 A reconhecer até 12 meses
2824052 A reconhecer a mais de 12 meses
282406 Serviço de fornecimento de água
2824061 A reconhecer até 12 meses
2824062 A reconhecer a mais de 12 meses
282407 Serviço de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos
2824071 A reconhecer até 12 meses
2824072 A reconhecer a mais de 12 meses
282408 Tecnologias de informação e comunicação
2824081 A reconhecer até 12 meses
2824082 A reconhecer a mais de 12 meses
282409 Ativos no subsolo
2824091 A reconhecer até 12 meses
2824092 A reconhecer a mais de 12 meses
282499 Outros subcontratos ou concessões
2824991 A reconhecer até 12 meses
2824992 A reconhecer a mais de 12 meses
2829 Outros
28291 A reconhecer até 12 meses
28292 A reconhecer a mais de 12 meses
29 Provisões
291 Impostos, contribuições e juros de mora
2911 Impostos
2912 Contribuições
2913 Juros de mora
292 Garantias a clientes
293 Processos judiciais em curso
294 Acidentes de trabalho e doenças profissionais
295 Matérias ambientais
296 Contratos onerosos
297 Reestruturação e reorganização
299 Outras provisões

3 INVENTÁRIOS E ATIVOS BIOLÓGICOS

31 Compras
310 Inventários estratégicos
311 Mercadorias
3111 Restauração
3112 Livraria, papelaria e artigos institucionais para venda
3113 Medicamentos e outros produtos de higiene e saúde para venda
3114 Terrenos e propriedades
3117 Água
3119 Outras mercadorias
312 Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
3121 Matérias-primas
3122 Matérias subsidiárias
3123 Embalagens
3124 Peças e outros materiais de manutenção
3125 Alimentação - géneros para confecionar
3126 Matérias de consumo clínico
3129 Outros materiais diversos de consumo
313 Ativos biológicos
3131 Animais consumíveis
3132 Plantas consumíveis
3133 Animais de produção
3134 Plantas de produção
317 Devoluções de compras
318 Descontos e abatimentos em compras
32 Mercadorias
321 Restauração
322 Livraria, papelaria e artigos institucionais para venda
323 Medicamentos e outros produtos de higiene e saúde para venda
324 Terrenos e propriedades
325 Mercadorias em trânsito
326 Mercadorias em poder de terceiros
327 Água
328 Outras mercadorias
329 Perdas por imparidade acumuladas
33 Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
331 Matérias-primas
332 Matérias subsidiárias
333 Embalagens
334 Peças e outros materiais de manutenção
335 Alimentação - géneros para confecionar
336 Matérias em trânsito
337 Matérias de consumo clínico
338 Outros materiais diversos de consumo
339 Perdas por imparidade acumuladas
3391 Matérias-primas
3392 Matérias subsidiárias
3393 Embalagens
3394 Peças e outros materiais de manutenção
3395 Alimentação - géneros para confecionar
3396 Matérias em trânsito
3397 Matérias de consumo clínico
3398 Outros materiais diversos de consumo
34 Produtos acabados e intermédios
340 Inventários estratégicos
341 Produtos acabados
342 Produtos intermédios
343 Propriedades construídas para venda
344 Publicações para venda
346 Produtos em poder de terceiros
348 Outros produtos acabados e intermédios
349 Perdas por imparidade acumuladas
3490 Inventários estratégicos
3491 Produtos acabados
3492 Produtos intermédios
3493 Propriedades construídas para venda
3494 Publicações para venda
3496 Produtos em poder de terceiros
3498 Outros produtos acabados e intermédios
35 Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos
351 Subprodutos
352 Desperdícios, resíduos e refugos
359 Perdas por imparidade acumuladas
3591 Subprodutos
3592 Desperdícios, resíduos e refugos
36 Produtos e trabalhos em curso
360 Inventários estratégicos
363 Propriedades construídas para venda
364 Publicações para venda
366 Produtos em poder de terceiros
368 Outros produtos e trabalhos em curso
37 Ativos biológicos
371 Consumíveis
3711 Animais
3712 Plantas
372 De produção
3721 Animais
3722 Plantas
378 Depreciações acumuladas
379 Perdas por imparidade acumuladas
3791 Consumíveis
3792 De produção
38 Reclassificação e regularização de inventários e ativos biológicos
382 Mercadorias
383 Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
384 Produtos acabados e intermédios
385 Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos
386 Produtos e trabalhos em curso
387 Ativos biológicos
39 Adiantamentos por conta de compras
391 Inventários
392 Ativos biológicos
3921 Consumíveis
3922 De produção

4 INVESTIMENTOS

41 Investimentos financeiros
411 Investimentos em entidades controladas
4111 Participações de capital - método da equivalência patrimonial
41111 Justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis
41112 Goodwill
41118 Amortizações acumuladas
4112 Participações de capital - outros métodos
4113 Empréstimos concedidos
412 Investimentos em associadas
4121 Participações de capital - método da equivalência patrimonial
41211 Justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis
41212 Goodwill
41218 Amortizações acumuladas
4122 Participações de capital - outros métodos
4123 Empréstimos concedidos
413 Investimentos em empreendimentos conjuntos
4131 Participações de capital - método da equivalência patrimonial
41311 Justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis
41312 Goodwill
41318 Amortizações acumuladas
4132 Participações de capital - outros métodos
4133 Empréstimos concedidos

414 Investimentos noutras entidades
4141 Participações de capital
4142 Empréstimos concedidos
415 Outros investimentos financeiros
4151 Detidos até à maturidade
41511 Títulos da dívida pública a médio e longo prazo
41512 Fundos
41519 Outros títulos a médio e longo prazo
4159 Outros investimentos financeiros
41591 Artigos e objetos de valor
41592 Depósitos a prazo
41599 Outros
419 Perdas por imparidade acumuladas
4191 Participações de capital
4192 Empréstimos concedidos
4193 Outros investimentos financeiros

42 Propriedades de investimento
420 Bens de domínio público
4201 Terrenos e recursos naturais
4202 Edifícios e outras construções
4209 Outros
421 Terrenos e recursos naturais
422 Edifícios e outras construções
426 Outras propriedades de investimento
428 Depreciações acumuladas
4281 Bens de domínio público
4282 Terrenos e recursos naturais
4283 Edifícios e outras construções
4284 Outras propriedades de investimento
429 Perdas por imparidade acumuladas
4291 Bens de domínio público
4292 Terrenos e recursos naturais
4293 Edifícios e outras construções
4294 Outras propriedades de investimento

43 Ativos fixos tangíveis
430 Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural
4301 Terrenos e recursos naturais
43011 Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva
43012 Terrenos não incluídos em plano de urbanização solo rural
43013 Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano
43014 Recursos naturais
43018 Terrenos militares
43019 Outros terrenos e outros recursos naturais
4302 Edifícios e outras construções
43021 Habitações e edificações para serviços
43022 Edifícios para fins industriais
43023 Edifícios e construções com finalidade sociocultural
43024 Parques de estacionamento
43025 Piscinas e complexos desportivos
43026 Cemitérios
43027 Barragens
43028 Edifícios e outras construções militares
43029 Outros
4303 Infraestruturas
43031 Rodoviárias
43032 Ferroviárias
43033 Portuárias
43034 Aeroportuárias
43035 Sistemas de esgotos
43036 Sistemas de abastecimento de água
43037 Redes de comunicações
43038 Infraestruturas militares
43039 Outras infraestruturas
4304 Património histórico, artístico e cultural
43041 Espaços arqueológicos
43042 Obras de arte, coleções e antiguidades
43043 Livros, arquivos e outras publicações de bibliotecas
43044 Mobiliário e tapeçarias
43045 Joalharia e artigos religiosos
43049 Outros
4305 Equipamento militar, de segurança e defesa
4309 Outros bens de domínio público
431 Terrenos e recursos naturais
4311 Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva
4312 Terrenos não incluídos em planos de urbanização - solo rural
4313 Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano
4314 Recursos naturais
4319 Outros terrenos e outros recursos naturais
432 Edifícios e outras construções
4321 Habitações e edificações para serviços
4322 Edificações para fins industriais
4323 Edifícios e construções com finalidade sociocultural
4324 Parques de estacionamento
4325 Piscinas e complexos desportivos
4329 Outros
433 Equipamento básico
4331 Equipamento informático e de telecomunicações
4332 Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial
4333 Equipamento e material específico dos serviços de saúde
4334 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura
4335 Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria
4336 Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem
4337 Equipamento e material de apoio à produção
4338 Equipamento militar, de segurança e defesa
4339 Outro equipamento básico
434 Equipamento de transporte
4341 Transportes ferroviários
4342 Transportes rodoviários
4343 Transportes marítimos e fluviais
4344 Transportes aéreos
4348 Viaturas militares
4349 Outros
435 Equipamento administrativo
4351 Equipamento informático e de telecomunicações
4352 Equipamento de escritório e de reprografia
4353 Mobiliário de escritório e de arquivo
4359 Outros
436 Equipamentos biológicos
4361 Animais de trabalho
4362 Animais de atividades desportivas
4363 Plantas
4369 Outros equipamentos biológicos
437 Outros ativos fixos tangíveis
4371 Equipamento de oficina e reparações
4372 Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum
4373 Equipamento individual para fins especiais
4374 Equipamento para acondicionamento de embalagens
4379 Outros
438 Depreciações acumuladas
4380 Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural
4381 Terrenos e recursos naturais
4382 Edifícios e outras construções
4383 Equipamento básico
4384 Equipamento de transporte
4385 Equipamento administrativo
4386 Equipamentos biológicos
4387 Outros ativos fixos tangíveis
439 Perdas por imparidade acumuladas
4390 Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural
4391 Terrenos e recursos naturais
4392 Edifícios e outras construções
4393 Equipamento básico
4394 Equipamento de transporte
4395 Equipamento administrativo
4396 Equipamentos biológicos
4397 Outros ativos fixos tangíveis

44 Ativos intangíveis
440 Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural
441 Goodwill
442 Projetos de desenvolvimento
443 Programas de computador e sistemas de informação
444 Propriedade industrial e intelectual
446 Outros ativos intangíveis
448 Amortizações acumuladas
4480 Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural
4481 Goodwill
4482 Projetos de desenvolvimento
4483 Programas de computador e sistemas de informação
4484 Propriedade industrial e intelectual
4486 Outros ativos intangíveis
449 Perdas por imparidade acumuladas
4490 Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural
4491 Goodwill
4492 Projetos de desenvolvimento
4493 Programas de computador e sistemas de informação
4494 Propriedade industrial e intelectual
4496 Outros ativos intangíveis

45 Investimentos em curso
451 Investimentos financeiros em curso
4511 Participações financeiras
4512 Outros ativos financeiros
452 Propriedades de investimento em curso
453 Ativos fixos tangíveis em curso
454 Ativos intangíveis em curso
455 Adiantamentos por conta de investimentos
4551 Investimentos financeiros
45511 Participações financeiras
45512 Outros ativos financeiros
4552 Propriedades de investimento
4553 Ativos fixos tangíveis
4554 Ativos intangíveis
459 Perdas por imparidade acumuladas
4591 Investimentos financeiros em curso
45911 Participações financeiras
45912 Outros ativos financeiros
4592 Propriedades de investimento em curso
4593 Ativos fixos tangíveis em curso
4594 Ativos intangíveis em curso
4595 Adiantamentos por conta de investimentos
45951 Investimentos financeiros
459511 Participações financeiras
459512 Outros ativos financeiros
45952 Propriedades de investimento
45953 Ativos fixos tangíveis
45954 Ativos intangíveis

46 Ativos não correntes detidos para venda
461 Ativos Fixos Tangíveis
468 Outros
469 Perdas por imparidade acumuladas
4691 Ativos Fixos Tangíveis
4698 Outros

5 PATRIMÓNIO, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

51 Património/capital
511 Balanço inicial
512 Retificações ao balanço inicial
513 Capital subscrito
514 Reforços de capital

52 Ações (quotas) próprias
521 Valor nominal
522 Descontos e prémios

53 Outros instrumentos de capital próprio
531 Subsídios para cobertura de prejuízos
532 Subsídios para reforço de liquidez
533 Subsídios para amortização de dívida
539 Outros

54 Prémios de emissão
541 Emissão de ações
542 Emissão de quotas
549 Outras

55 Reservas
551 Reservas legais
552 Outras reservas

56 Resultados transitados
561 De períodos anteriores
562 Regularizações
563 Resultados atribuídos
564 Ajustamentos de transição para o SNC-AP
565 Ajustamentos de reorganização de operações

57 Ajustamentos em ativos financeiros
571 Relacionados com o método da equivalência patrimonial
5711 Ajustamentos de transição
5712 Lucros não atribuídos
5713 Decorrentes de outras variações nos capitais próprios das participadas
579 Outros

58 Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíves
581 Revalorizações decorrentes de diplomas legais
5811 Antes de imposto sobre o rendimento
5812 Impostos diferidos
589 Outros excedentes
5891 Antes de imposto sobre o rendimento
5892 Impostos diferidos

59 Outras variações no património líquido
591 Diferenças de conversão de demonstrações financeiras
592 Ajustamentos por impostos diferidos
593 Transferências e subsídios de capital
5931 Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciáveis
5932 Transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciáveis
5939 Outras transferências e subsídios de capital
594 Doações obtidas
5941 Em numerário
5942 Em outros ativos
595 Cauções e depósitos de garantias executadas
5951 Em numerário
5952 Em outros ativos
596 Valores apreendidos a favor do Estado
5961 Em numerário
5962 Em outros ativos
597 Transferências de ativos
5971 Obtidas
5972 Concedidas
598 Saldos de gerência
599 Outras variações do património líquido

6 GASTOS

60 Transferências e subsídios concedidos
601 Transferências correntes concedidas
602 Subsídios correntes concedidos
603 Prestações sociais concedidas
604 Transferências de capital concedidas
605 Subsídios de capital concedidos
606 Transferências para cobertura de prejuízos
607 Transferências e subsídios para reforço de liquidez
608 Transferências e subsídios para amortização de dívida
609 Outros subsídios e transferências de capital

61 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
611 Mercadorias
6111 Restauração
6112 Livraria, papelaria e artigos institucionais para venda
6113 Medicamentos e outros produtos de higiene e saúde para venda
6114 Terrenos e propriedades
6117 Água
6119 Outras mercadorias
612 Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
6121 Matérias-primas
6122 Matérias subsidiárias
6123 Embalagens
6124 Matérias de consumo clínico
6125 Peças e outros materiais de manutenção
6126 Alimentação - géneros para confecionar
6129 Outros materiais diversos de consumo
613 Ativos biológicos

62 Fornecimentos e serviços externos
621 Subcontratos e concessões de serviços
6211 Serviços de saúde
6212 Infraestruturas de transportes e parques de estacionamento
6213 Serviços de transporte
6214 Serviços de alojamento e de restauração
6215 Espaços de desporto, cultura e lazer
6216 Serviços de fornecimento de água
6217 Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos
6218 Tecnologias de informação e comunicação
6219 Outros subcontratos ou concessões

622 Serviços especializados
6221 Trabalhos especializados
62211 Estudos, pareceres e consultoria jurídica
62212 Projetos e serviços de informática
62213 Estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obras
62214 Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria